

Publicado no D.O.C.
Dia 21/12/23 pg 188

TERMO ADITIVO Nº 109/2023
CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 – SMS/NTCSS

PROCESSO Nº: 2015-0.239.133-0

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI – SP, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação do Plano de Trabalho referente a implantação do Prontuário Eletrônico todas a unidades – período dezembro/2023

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por NILZA MARIA PIASSI BERTELLI, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI – SP**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0, Certificado de Qualificação nº 03, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.687.356/0001-30, e no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço na Avenida Francisco Matarazzo, 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 e com Estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente, **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, empresária, advogada, portadora do RG [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016-SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica estabelecido o valor de **R\$ 433.711,20 (quatrocentos e trinta e três mil setecentos e onze reais e vinte centavos)** para implantação do serviço de Prontuário Eletrônico em todas unidades pertencentes ao CG R019/2016, no período de dezembro/2023.

1.2 O Cronograma será como segue abaixo:

CUSTEIO	dez/23	TOTAL
PRONTUÁRIO ELETRÔNICO	R\$ 433.711,20	R\$ 433.711,20

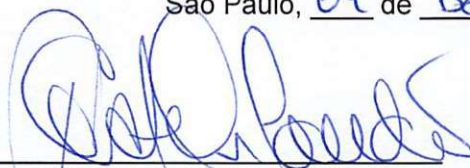
1.3 O valor deve ser suportado com saldo financeiro contido em conta da OSS, conforme autorização contida no processo SEI 6018.2023/0112840-9 link 094352254 e 094533387, autorizado nos termos da disposição do item 7.3.4, da Cláusula Sétima, do contrato de Gestão R019/2016-SMS/NTCSS.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 SMS/NTCSS bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 04 de Dezembro de 2023.



MARISTELA ALVES LIMA HONDA
 CONSELHEIRO PRESIDENTE

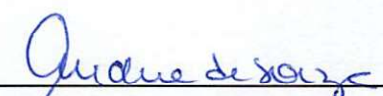


 Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
 Coordenadora
 CRS Leste
NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
 COORDENADORIA REGIONAL
 DE SAÚDE LESTE

Testemunhas:



SAS OSS SECONCI
 Nome: **Sabrina Sacai Mizutani**
 Gerente de Atenção à Saúde



 Nome: **Andrea Oyera Noronha de Souza**
 RF: 729.189.2
 CRS Leste / Assessora Técnica

Anexo I - Plano Orçamentário de Custeio

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023	
UNIDADE:	CG-019/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS ERMELINO MATARAZZO
SERVIÇO:	CONSOLIDADO

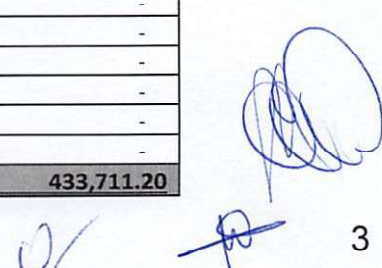
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DEZEMBRO	TOTAL
--------	-----------	----------	-------

01.	Pessoal e Reflexo	-	-
01.01	Remuneração de Pessoal	R\$ -	-
01.02	Benefícios	R\$ -	-
01.03	Encargos e Contribuições	R\$ -	-
01.04	Outras Despesas de Pessoal	R\$ -	-

02.	Materiais de Consumo	-	-
02.01.01	Material Odontológico	R\$ -	-
02.01.02	Gases Medicinais	R\$ -	-
02.02.01	Orteses e Próteses	R\$ -	-
02.03.01	Suprimento de Informática	R\$ -	-
02.03.02	Material de Escritório	R\$ -	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	R\$ -	-
02.04.01	Combustíveis	R\$ -	-
02.04.02	Material de Limpeza	R\$ -	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$ -	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	R\$ -	-
02.04.05	Despesas de Transporte	R\$ -	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	R\$ -	-

03.	Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ -	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ -	-

04.	Serviços Terceirizados	433,711.20	433,711.20
04.01.01	Assessoria Contábil	R\$ -	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	R\$ -	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	R\$ 432,485.30	432,485.30
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ -	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ -	-
04.01.07	Lavanderia	R\$ -	-
04.01.08	SND	R\$ -	-
04.01.09	Serviço de Remoção	R\$ -	-
04.01.10	Serviço de Transporte	R\$ -	-
04.01.11	Serviços Gráficos	R\$ -	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$ -	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	R\$ 1,225.90	1,225.90
04.02.01	Educação Continuada	R\$ -	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	R\$ -	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	R\$ -	-
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	R\$ -	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	R\$ -	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$ -	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	R\$ -	-
08.01.02	Locação de Imóveis	R\$ -	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ -	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	R\$ -	-
09.01.01	Água	R\$ -	-
09.01.02	Energia	R\$ -	-
09.01.03	Telefonia	R\$ -	-
09.01.04	Gás	R\$ -	-
09.02.01	Taxas e Impostos	R\$ -	-
09.03.01	Despesas Bancárias	R\$ -	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	R\$ -	-
TOTAL:		433,711.20	433,711.20



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023			
UNIDADE:	CG-019/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS ERMELINO MATARAZZO		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	DEZEMBRO	TOTAL
AMA ESPECIALIDADES BURGO PAULISTA	AMA - ESPECIALIDADES	45,515.20	45,515.20
AMA/UBS INTEGRADA JARDIM TRES MARIAS - DR. MAURICIO ZAMJOVSKY	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	24,590.20	24,590.20
AMA/UBS INTEGRADA JARDIM TRES MARIAS - DR. MAURICIO ZAMJOVSKY	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	20,060.70	20,060.70
AMA/UBS INTEGRADA PROF. DR. HUMBERTO CERRUTI - PQ. BOTURUSSU	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	25,427.20	25,427.20
AMA/UBS INTEGRADA PROF. DR. HUMBERTO CERRUTI - PQ. BOTURUSSU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	20,562.90	20,562.90
CAPS ADULTO II ERMELINO MATARAZZO	CAPS II ADULTO	12,732.00	12,732.00
CAPS ÁLCOOL E DROGAS II ERMELINO MATARAZZO	CAPS II ÁLCOOL E DROGAS	12,732.00	12,732.00
CAPS ÁLCOOL E DROGAS II ERMELINO MATARAZZO	UAA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO - TIPO I	1,404.40	1,404.40
CAPS INFANTO JUVENIL II ERMELINO MATARAZZO	CAPS II INFANTO JUVENIL	12,205.50	12,205.50
CEO II ERMELINO MATARAZZO	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	7,442.70	7,442.70
CER III ERMELINO MATARAZZO	CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III	13,301.70	13,301.70
CER III ERMELINO MATARAZZO	APD - ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE PESSOA COM D	5,352.40	5,352.40
COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA 05 - CG-019/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS ERMELINO MATARAZZO	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS	1,225.90	1,225.90
RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA ERMELINO MATARAZZO - TIPO I	SRT I - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO I	3,613.20	3,613.20
RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA ERMELINO MATARAZZO TIPO II	SRT II - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO II	3,613.20	3,613.20
UBS BURGO PAULISTA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	16,545.30	16,545.30
UBS COSTA MELO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	20,395.50	20,395.50
UBS DR. PEDRO DE SOUZA CAMPOS	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	22,236.90	22,236.90
UBS ERMELINO MATARAZZO	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP	7,561.20	7,561.20
UBS ERMELINO MATARAZZO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	33,117.90	33,117.90
UBS ERMELINO MATARAZZO	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE AO IDOSO	3,111.00	3,111.00
UBS JARDIM KERALUX	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	15,624.60	15,624.60
UBS JARDIM PENHA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	16,043.10	16,043.10
UBS JARDIM POPULAR MATHEUS SANTAMARIA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	14,955.00	14,955.00
UBS PONTE RASA - DR. CARLOS OLIVALDO DE SOUZA L. MUNIZ	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP	4,115.40	4,115.40
UBS PONTE RASA - DR. CARLOS OLIVALDO DE SOUZA L. MUNIZ	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	24,999.00	24,999.00
UBS VILA CISPER	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	27,091.50	27,091.50
UBS VILA PARANAGUÁ	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	18,135.60	18,135.60
TOTAL		433,711.20	433,711.20

(Handwritten signatures and initials)